

PORTARIA Nº 871, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
6248-0	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo - PSI	01	04-09-2013	Não
2150-4	Lucy Junta	Pedagogo	01	11-09-2013	Não
3473-8	Valéria Geralda de Sousa Luzia	Professor de Matemática	17	24-08 a 09-09-13	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professor de Educação Infantil	30	01 a 30-07-13	Não
34-5	Andréia José dos Santos Galvão	Professor de Educação Infantil	15	16 a 30-08-13	Não
3425-8/3527-0	Eliane Pinheiro Garcia	Professor de Educação Infantil	10	30-08 a 08-09-13	Não
2032-0	Terezinha de Fátima Souza	Professor de Séries Iniciais	10	26-08 a 04-09-13	Não
891-5/1839-2	Valdete Siqueira	Professor de Séries Iniciais/ Português	15	26-08 a 09-09-13	Não
6435-1	Andréia Messa Longo	Professor de Inglês	02	02 e 03-09-13	Não
2452-0	Lilian Barbara de Oliveira do Nascimento	Professor de História	60	04-08 a 02-10-13	Não
2256-0	Ediumar de Andrade Ruiz	Agente de Serviço Escolar	30	20-08 a 18-09-13	Não
3072-4	Jussara Elaine de Pieri Machado	Cozinheiro Escolar	30	21-08 a 19-09-13	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito